

LEI MUNICIPAL Nº. 2199, DE 20 DE MAIO DE 2025

“NOMEIA O POÇO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO COM A AVENIDA ASDRUBAL DE OLIVEIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Poder Executivo dará o nome de “Gilmar Antônio Mouco”, ao poço de captação de água localizado na esquina da Rua José Bonifácio com a Avenida Asdrubal de Oliveira Júnior, município de Salto Grande, estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Salto Grande-SP, 20 de maio de 2025

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal